

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 20.04.2022 (versão impressa: p. B25 e versão digital, Seção RI, sem página), 21.04.2022 (versão impressa: p. B 10 e versão digital, Seção RI, sem página) e 22.04.2022 (versão impressa: p. B11 e versão digital, Seção RI, sem página). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I.**

Em pauta ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicado na edição de 08.03.2022 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: p. B10 e versão digital: p. 1 e 2). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 20.933.980,78, da seguinte forma: a) R\$ 1.046.699,04 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 12.926.733,13 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 6.960.548,61 para pagamento de dividendos, os quais são declarados nesta data, por conta do dividendo obrigatório de 2021, sendo que os dividendos serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração, no mandato trienal em curso que vigorar até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023: 3.1. Registradas as seguintes renúncias: (i) do conselheiro vice-presidente, **ORIVALDO PADILHA**, desde 10.09.2021; (ii) do conselheiro suplente, **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, nesta data; e (iii) conselheiro suplente, **LUÍS FERNANDO STAUB**, nesta data. 3.2. Eleitos **ORIVALDO PADILHA**, abaixo qualificado, para o cargo de conselheiro vice-presidente; e **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, abaixo qualificado, para o cargo de conselheiro efetivo. 3.3. Registrado o remanejamento de **RENATO DA SILVA CARVALHO** do cargo de conselheiro efetivo para o cargo de conselheiro suplente, sendo que será mantido no cargo de conselheiro efetivo até a posse de **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, o que será ratificado em ato societário posterior. 3.4. Observadas as alterações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Conselheiro

Presidente: CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiro Efetivo: RODRIGO ANDRE LEIRAS**

CARNEIRO, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiro Suplente: RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Por**

indicação da acionista LAKE NIASSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Conselheiro Vice-

Presidente: ORIVALDO PADILHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 13.984.996-8, CPF 043.844.518-06, domiciliado em São Caetano do Sul (SP), na Rua Samuel Klein, 83, 5º andar, Centro, CEP 09510-125. **Conselheiro Efetivo: DAVID ROSA ALEGRE**, brasileiro, casado, economista, portador da Célula de Identidade RG-SSP/SP 26.869.134-4, CPF 176.880.968-20, domiciliado em São Caetano do Sul (SP), na Rua Samuel Klein, 83, 4º andar, Centro, CEP 09510-125. 3.5. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos:

(i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.6. Registrar que os acionistas concordam em manter temporariamente vagos três cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, sendo duas dessas indicações da acionista Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. e uma indicação do acionista Itaú Unibanco S.A. 3.7. Por fim, registrado que os demais cargos do Conselho de Administração e responsabilidades não sofreram alterações. 4. Mantido em até R\$ 290.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 7.000.000,00, que passará de R\$ 36.650.000,00 para R\$ 43.650.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de "Reservas Estatutárias", sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. 2. Como resultado da deliberação acima, o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com as seguintes redações: "Art. 4º: O capital social é de R\$ 43.650.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Rodrigo Formigari e Renato da Silva Carvalho - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Roberto Fulcherberguer - Diretor Presidente; e Orivaldo Padilha - Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de RI. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 368.886/22-0, em 21.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>